PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 67/2017

Ibiá, 22 de Maio de 2017.

Exmo. Sr.
Renato José da Silva
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Ibiá

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no regular exercício de seus mandatos, solicitam à Vossa Excelência, que após todo o trâmite regimental, seja encaminhado à Excelentíssima senhora, **Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva,** Prefeita Municipal, o seguinte pedido de providência:

Que a Administração Municipal, se digne a providenciar junto à empresa de telefonia responsável, uma reforma ou retirada imediata dos orelhões inativos em toda cidade.

JUSTIFICATIVA

Por toda cidade encontramos orelhões inativos, sem qualquer tipo de benefício, inclusive muitos encontra-se sem o devido aparelho. Assim, não tendo qualquer tipo de finalidade, pelo contrário, estão atrapalhando o trânsito de pedestres nas calçadas, além da poluição visual da cidade, tendo em vista que em sua maioria os aparelhos estão quebrados, totalmente depredados. Assim requer seja oficiada a empresa competente de telefonia, para que faça retirada dos mesmos.

Certo em poder contar com sua especial atenção antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,



Marcos José Barbosa
Vereador – PSD